

ATO DELIBERATIVO N° 632/2007

DECLARA **EX-DEPUTADO** 0 JOSÉ ESTADUAL VASQUES LANDIM COMO FILIADO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CONDIÇÃO CEARÁ. NA CONTRIBUINTE FACULTATIVO, NOS TERMOS DO ART. 6° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 20 DE JULHO DE 1999, COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução n°389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.6°, da Lei Complementar n°13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei n°11.778, de 28 de dezembro de 1990.";

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembléia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01382/2007, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária,

dentro do prazo previsto no art.16, §1°, da Lei Complementar n°13, de 20 de julho de 1999, com a nova redação que lhe foi dada pelo art.1°, da Lei Complementar n°19, de 29 de dezembro de 1999, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

CONSIDERANDO que o primeiro recolhimento da contribuição prevista no art.7°, da Lei Complementar n°13, de 20 de julho de 1999, na condição de contribuinte facultativo, corresponde ao mês de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica o Ex-Deputado Estadual JOSÉ VASQUES LANDIM declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para fins de concessão dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art.2º - Este Ato Deliberativo terá vigência a partir de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de maio de 2007.

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/05/2007.